

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 779/2011

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a Maria José Jacome da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a Sr.^a Maria José Jacome da Silva, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 24 de agosto de 2011.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Maria José Jacome da Silva.	DATA DE NASCIMENTO: 06/08/1964
NATURALIDADE: Tenente Ananias/RN	
PROFISSÃO: Administradora	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua José Abrandes de Oliveira, nº 11, Centro – Tenente Ananias/RN	
ESTADO CIVIL: Casada	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Maria José Jacome da Silva, filha de João Silvestre da Silva e Iraci Silvestre da Silva, é Prefeita da Cidade de Tenente Ananias/RN, tendo prestados seus serviços, autorizando a realização de Consulta e Cirurgia, a Sabugiense, na cidade que administra.	

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS
Vereador Autor